



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950

PROJETO DE LEI N.º 73/2018

Súmula: abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	Saúde		
05.006.10.302.0000.0.000 -	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05.006.10.302.0013.0.000 -	PROGRAMA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
05.006.10.302.0013.2.024 -	CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....:	34827	150.000,00
TOTAL.....:			150.000,00

Art. 2.º: - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1. R\$.150.000,00 - (Centro e cinquenta mil reais), como excesso de arrecadação com rubrica e fonte específica “1728.10.91.00.00 – Convênio nº 993/2017 – Sedu – Secretaria de Estado e Desenvolvimento Urbano, Fonte 34827”, que será discriminada nos respectivos decretos de abertura.:

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Miguel Roberto do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 73/2018.

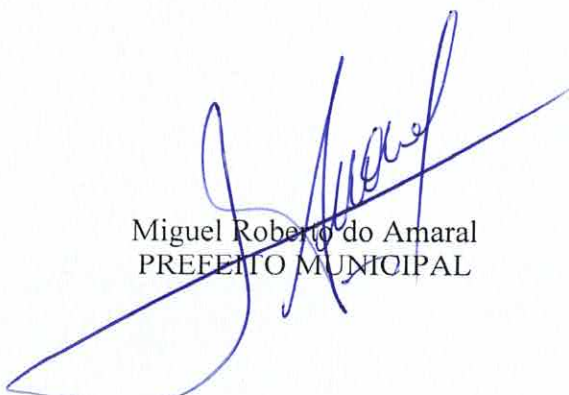
SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto de Lei para a abertura de crédito adicional especial, que será aberto utilizando como recursos para a cobertura o excesso de arrecadação de rubrica e fonte específica, que se verificar no exercício financeiro, em razão de tratar-se de convênio nº 993/2017, firmado junto ao SEDU – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, para Aquisição de uma Ambulância, destinada a atender pacientes de hemodiálise no Município de Ivaiporã.

Neste sentido, estamos solicitando dos Nobres Edis a colaboração na aprovação do projeto.


Miguel Roberto do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício nº 102/2018 SMS/IVP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SR. RONALD DIEGO PEDRO DA SILVA BARBOSA

Ivaiporã, 02 de maio de 2018

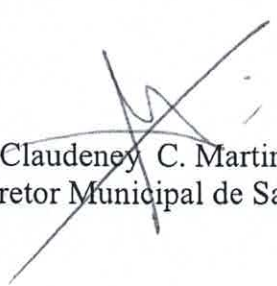
Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, informar sobre recursos financeiros originados do convênio 993/2017 em anexo.

O recurso totaliza o valor de R\$ 172.000,00 – sendo que este valor será aplicado na aquisição de uma ambulância para atender pacientes de hemodiálise no município de Ivaiporã.

Havendo alguma dúvida, favor entrar em contato.

Atenciosamente,


Claudeney C. Martins
Diretor Municipal de Saúde



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os Nobres Edis para duas Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 18 de maio do ano de 2018, às 11h30min, para apreciação da seguinte matéria:

01 – Projeto de Lei nº 73/2018 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$ 150.000,00).

02 – Projeto de Lei nº 75/2018 do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Município de Ivaiporã/PR a receber em forma de DOAÇÃO SEM ÔNUS, o imóvel que especifica e dá outras providências.

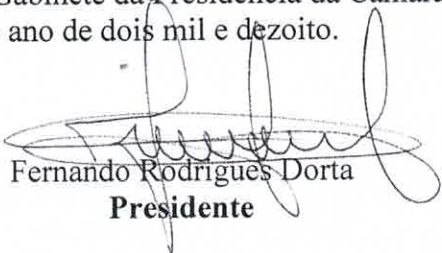
03 – Projeto de Lei nº 76/2018 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$ 1.143.690,00).

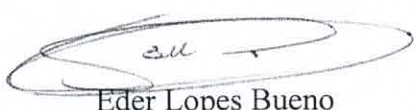
04 – Projeto de Lei nº 78/2018 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$ 36.471,12).

05 – Projeto de Lei nº 79/2018 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$ 200.537,84).

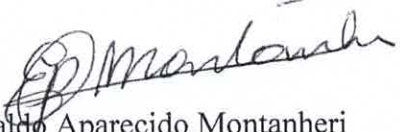
06 – Projeto de Lei nº 80/2018 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$ 1.012.641,00).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

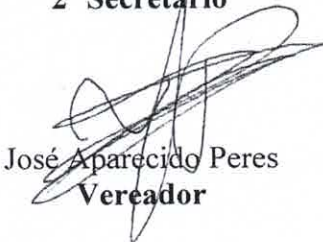

Fernando Rodrigues Dorta
Presidente

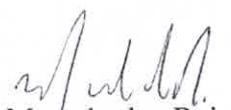

Eder Lopes Bueno
1º Secretário

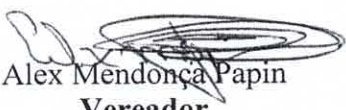

Sueli Ramos dos Santos Gevert
Vice-Presidente

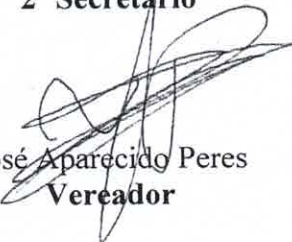

Edivaldo Aparecido Montanheri
2º Secretário


Hélio Aparecido Araújo de Barros
Vereador


José Aparecido Peres
Vereador


Marcelo dos Reis
Vereador


Alex Mendonça Papin
Vereador


Ailton Stipp Kulcamp
Vereador